



O R.S.G. & O Grupo

*Apostila apresentada no I Encontro de
RSGs de A.A. do Amazonas.*

Por: Severino L.

Transcrição fiel – JA.

1. APRESENTAÇÃO:

Este trabalho escrito é especialmente destinado ao I ENCONTRO DE RSGs DE A.A. DO AMAZONAS e visa lembrar as principais atribuições do R.S.G., especialmente dentro do Grupo, bem como transmitir algumas idéias relacionadas com este importante encargo.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DOS REPRESENTANTES DE SERVIÇOS GERAIS – R.S.G.

Para que o R.S.G. execute um trabalho de alto nível, ele precisa primeiramente conhecer o trabalho que deve executar, ou seja, quais são as suas atribuições, como também deve conhecer toda a Estrutura de Serviços do Grupo e estrutura de Serviços da Irmandade.

O Manual de serviços, o folheto “R.S.G.” e o livrete “O Grupo de A.A.” sugerem as atribuições desse servidor, porém falam de modo muito genérico, até pela natureza dessas publicações. A seguir enumeramos essas atribuições e aspectos correlatos, com base nessas três publicações da Irmandade.

- a) *A força da Estrutura de Serviços de A.A. como um todo começa com o Grupo e com o Representante de Serviços Gerais – R.S.G., eleito pelo Grupo;*
- b) *O R.S.G. tem a tarefa de vincular o Grupo à Irmandade como um todo e representa a voz da “Consciência do Grupo”;*
- c) *O R.S.G. participa ativamente do Comitê de Serviços do Grupo e auxilia o Tesoureiro no planejamento financeiro, sugerindo-lhe a prática do plano 60-25-15, do Plano de Aniversário e do Plano de Contribuições Individuais;*
- d) *O R.S.G. deve desenvolver o apadrinhamento em serviços junto aos membros de seu Grupo;*
- e) *O R.S.G. deve incentivar a realização de reuniões temáticas, de novos, de estudos, etc., em seu Grupo Base;*
- f) *O R.S.G. recebe através do M.C.D. – Membro Coordenador do Distrito as informações dos Órgãos de Serviços, inclusive as da JUNAB, para repassá-las ao Grupo;*
- g) *O R.S.G. deve participar e auxiliar no planejamento das Reuniões de Serviços do Distrito, fazendo ali o repasse das ocorrências de seu Grupo, participar de eventos da Área e preparar relatórios de todas as suas participações para o Grupo;*

- h) O R.S.G. deve participar de todas as Assembléias estadao Área, eleições de Delegado e servidores do Comitê de Área [e seus suplentes], nas indicações para Custódios e Dele, como também eleitor natural a Diretoria e do Conselho Fiscal do Escritório de Serviços Local do Comitê do Distrito;
- i) O R.S.G. deve ajudar a um novo Grupo na vizinhança, orientando seus servidores e ressaltando a importância dos Órgãos de Serviços;
- j) O R.S.G. pode auxiliar seu Grupo a solucionar uma série de problemas, especialmente aqueles relacionados com as Tradições;
- k) O R.S.G. deve se familiarizar com o Terceiro Legado de A.A. – nossa responsabilidade espiritual em proporcionar serviços gratuitos;
- l) O R.S.G. de um Grupo não deve ocupar encargo em outro Grupo, nem no

3. DA ESTRUTURA DE SERVIÇOS DE A.A. DO BRASIL E DA ESTRUTURA DE SERVIÇOS DO GRUPO

Entendendo a necessidade da Estrutura.

O crescimento da Irmandade ao longo dos anos requereu uma organização compatível, do contrário se instalaria uma confusão generalizada. Precisamos saber quem faz o quê dentro de A.A., que responsabilidades devem ser compartilhadas e assim por diante. Pois, por definição, Estrutura nada mais é do que uma organização das partes ou elementos na formação de um todo; seus vínculos e principalmente suas funções.

É fácil entender a Estrutura de Serviços básicos de Alcoólicos Anônimos:

GRUPO – DISTRITO – SETOR – ÁREA – CONFERÊNCIA.

Abaixo, o organograma da Estrutura de Serviços de A.A., conforme Manual de Serviços, além de alguns fragmentos da literatura da Irmandade, alertando para necessidade de uma estrutura e para que esta estrutura funcione de fato:

“Boa liderança não pode funcionar bem numa estrutura mal planejada. Má liderança não funciona nem na melhor das Estruturas.” [Doze Conceitos – Edição 1981-82 pág. 39].

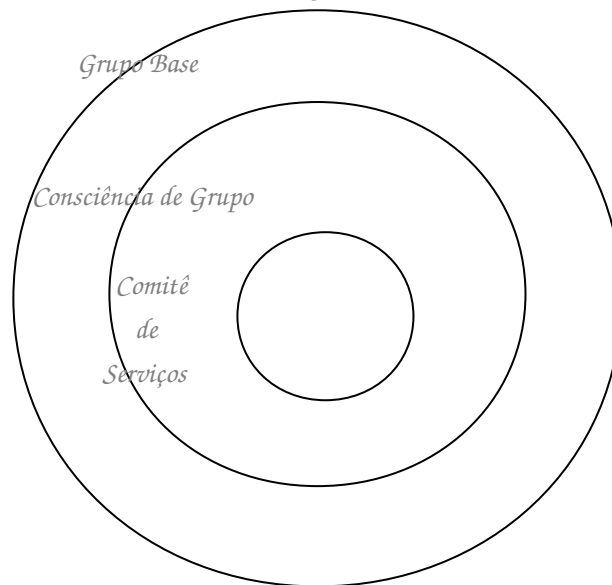
“Os Conceitos tentam apresentar uma Estrutura na qual todos podem trabalhar em prol de bons resultados com o mínimo de atritos.” [Doze Conceitos pág. 50].

“Uma condição a ser evitada a todo o custo é a dupla administração em assuntos de negócios ou de normas de procedimento. Autoridade nunca pode ser dividida em duas partes iguais. Em lugar nenhum tal autoridade dividida ou administração dupla confunde tanto uma estrutura como nos seus departamentos executivos.” [Doze Conceitos – pág. 50].

“Toda a responsabilidade de serviços deveria corresponder a uma autoridade de serviço equivalente – a extensão de tal autoridade ser sempre definida, seja por tradição, por resolução, por descrição específica de função, ou por atas de constituição e estatutos adequados.” [Conceito X].

O R.S.G. é o ponto-chave tanto da Estrutura de Serviços de A.A. quanto da Estrutura de Serviço do Grupo e por isso mesmo é que a Irmandade diz que seu serviço talvez seja o mais importante em Alcoólicos Anônimos. O R.S.G. representa o Grupo, o núcleo onde tudo começa, onde os membros recebem as sugestões básicas e os princípios espirituais da Irmandade, onde geralmente os companheiros iniciam-se na área de Serviços. É dentro do Grupo que está aquela que é a maior expressão da autoridade em A.A. – a

“Consciência do Grupo”. Para se entender a Estrutura de Serviços de um Grupo precisamos distinguir o seguinte: GRUPO BASE – CONSCIÊNCIA DE GRUPO – COMITÊ DE SERVIÇOS.



Entendendo o Grupo Base e a “Consciência de Grupo”

Não há definições em A.A. que possibilitem o estabelecimento de diferenças conceituais precisas entre Grupo Base e “Consciência de Grupo”. No entanto, nossa literatura e a experiência vivenciada esclarecem bem o assunto. A idéia de Grupo Base está ligada principalmente a questão do direito de participação: DIREITO DE PERTENCER AO GRUPO, DIREITO DE INTEGRAR-SE AOS SERVIÇOS, DIREITO DE APRESENTAR E DISCUTIR IDÉIAS, DIREITO DE VOTAR DENTRO DO GRUPO. São direitos que geralmente as pessoas adquirem ao ingressar, ao reingressar ou ao pedir afiliação a um Grupo. Cabe destacar que o membro não perde esses direitos, ou prerrogativas, caso não os exerça, pelo menos essa é a posição da quase totalidade dos Grupos.

Por sua vez, “Consciência de Grupo”, a autoridade presumida de Alcoólicos Anônimos, segundo Tradição Dois, corresponde ao EXERCÍCIO DAQUELES DIREITOS ADQUIRIDOS POR SE PERTENCER AO GRUPO BASE. É exercício, é prática – frisamos. E é a reunião deliberativa, seja ela de serviço, administrativa ou similar, o ponto central da “consciência de Grupo”, garantindo dessa forma a impessoalidade em A.A. da figura da autoridade. O exercício do direito de participação do membro se consoma no voto – voto que é a participação ideal do membro dentro Irmandade. O membro vota na reunião deliberativa do Grupo, o Grupo vota no Distrito, assim vai até a Conferência e mesmo até a Reunião de Serviços Mundiais – formando uma rede entrelaçada e unânime no mundo todo, uma espécie de união que somente um Poder Superior poderia conceber, principalmente porque envolve pessoas doentes, ausência de autoridade pessoal e poucos recursos financeiros. Com o voto do membro no Grupo e o do R.S.G. no início da Estrutura de Serviços Gerais fica assegurado que todos os Grupos, e mesmo todos os membros da Irmandade, sejam ouvidos. SOMOS UMA DEMOCRACIA! Não é por acaso que Bill W. encerra o livro Doze Conceitos para Serviços Mundiais com esta afirmação:

“A soma destas diversas atitudes e práticas é, no nosso ver, a própria essência da democracia – em idéias e ações.” Na prática, a diferença fundamental entre Grupo Base e “Consciência de Grupo” é que do universo que ingressa no Grupo Base poucos, pouquíssimos mesmo, avançam até as reuniões deliberativas onde a “Consciência de Grupo” se manifesta.

A literatura de A.A. trata dos assuntos relacionados com o Grupo Base e com a “Consciência de Grupo” em diversos tópicos. Abaixo transcrevemos alguns para ilustração:

“Tradicionalmente, a maioria dos membros de A.A. constatou ao longo dos anos que é importante pertencer a um Grupo Base. Esse Grupo é aquele onde o membro assume a responsabilidade e tenta manter amizades. E, embora os membros de A.A. sejam habitualmente bem-vindos em todos os Grupos, sentindo-se ‘em casa’ em qualquer reunião, o conceito de Grupo Base continua sendo o vínculo mais forte entre o membro de A.A. e a Irmandade. Pertencer a um Grupo dá ao mesmo o direito de votar em relação às questões que podem afetar o Grupo e poderiam afetar A.A. como um todo – um processo que forma a verdadeira pedra angular da Estrutura de Serviços de A.A. tal como ocorre em relação a todas as questões decididas pela” Consciência de Grupo “, cada membro de A.A. tem direito a um voto e esse voto é idealmente veiculado através do Grupo Base.” [Livrete O Grupo de A.A. – páginas 20 e 21].

“Embora alguns Grupos possam ocasionalmente permitir o comparecimento de pessoas que não são membros do Grupo, apenas os membros têm direitos a voto [na Reunião de Serviços]”. [Livrete O Grupo de A.A. – página 38].

“É provável que muitos de nós ainda divaguemos sobre a “Consciência de Grupo” de Alcoólicos Anônimos, sobre o que isso realmente significa.” [Doze Conceitos, página 10].

“Consciência de Grupo” é a consciência coletiva dos seus membros e representa assim a unanimidade, antes que seja feito algo definitivo. Isso é conseguido pelos membros do Grupo através da partilha de todas as informações e todos os pontos de vista individuais e da prática dos princípios de A.A. Estar plenamente informado exige a disposição para ouvir com a mente aberta as opiniões das minorias. Em relação às questões delicadas, o Grupo trabalha lentamente – desestimulando moções formais até que aflore uma concepção clara da visão coletiva. Colocando os princípios acima das personalidades, os membros permanecem atentos às opiniões dominantes. Sua voz é ouvida quando o Grupo bem informado chega a uma decisão. O resultado se baseia em algo mais do que uma simples contagem de votos “sim” ou “não” – exatamente por ser a expressão espiritual da Consciência de Grupo. A expressão “Consciência de Grupo Esclarecida” implica no fato das informações terem sido estudadas à luz dos Doze Passos, Doze Tradições e Doze Conceitos, e terem sido ouvidas todas as opiniões, antes que o Grupo votasse.” [Livrete O Grupo de A.A. – página 36].

“Antes de se realizar a votação, será essencial que todos os fatos conhecidos e relevantes ao assunto sejam levados ao conhecimento dos membros. Em muitos casos, pode-se solicitar a alguns membros que apresentem na reunião [de serviços] os prós e os contras relativos ao assunto. A obtenção de uma consciência esclarecida de Grupo, em relação às pequenas ou grandes questões, é um processo que pode levar algum tempo. Mas é importante que os pontos de vista da minoria ou dissidentes sejam apresentadas juntamente com aqueles da minoria.. Em algumas circunstâncias, é possível até mesmo inverter uma tendência.” [Livrete O Grupo de A.A. – pág. 38].

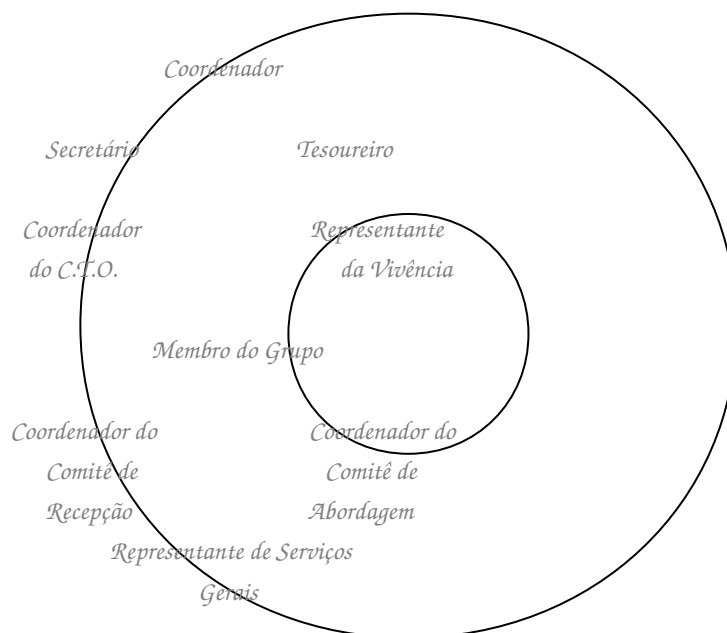
“E quando uma decisão tomada com substancial maioria sair errada, não haverá recriminações acaloradas. Todos poderão dizer: “Bem, tivemos um debate cuidadoso, tomamos a decisão que acabou sendo ruim. Melhor sorte da próxima vez.” [Doze Conceitos – página 72].

Entendendo o Comitê de Serviços.

Com os fundamentos principalmente na Tradição Nove e Dois, existem os chamados Comitês de Serviços ou Corpo de Serviço do Grupo. São companheiros eleitos para prestarem serviços ao Grupo, para executar as tarefas de rotina, mas não para governar ou ditar regras: é a “Consciência de Grupo” que orienta o comportamento e as atividades principais do Grupo. Orientação e recomendação parecem ser as palavras mais adequadas para expressar as decisões da “Consciência de Grupo” destinadas ao Comitê de Serviços ou aos membros em geral do Grupo Base, já que contra as emissões de ordens ou determinações existem princípios consagrados como o da “não punição” e o do “Direito de Decisão”.

A “não punição”, que por si se explica, é uma garantia de que não caberiam sanções dentro da Irmandade e o “Direito de Decisão”, conforme inserido no Terceiro Conceito, é uma espécie de prerrogativa ao servidor objetivando resguardar sua liberdade de ação em face da “Consciência de Grupo”, inclusive diante de eventuais austeridade ou equívoco dela. Dessa forma, se os servidores não “governam” o Grupo, fica assegurado que a “Consciência de Grupo” também não deve “emitir ordens”: uma espécie de proteção recíproca, que aniquila ou mesmo anula a hierarquia em nosso meio.

O Manual de Serviços registra a experiência dos encargos adotados por muitos Grupos: Coordenador do Grupo, Secretário, Tesoureiro, R.S.G., Representante da Vivência e Coordenador de C.T.O., e outros poderiam ser acrescentados, como: Coordenador do Comitê de Recepção, Coordenador do Comitê de Abordagem. O livrete O Grupo de A.A., o Manual do C.T.O. e o livrete Perguntas e Respostas sobre Apadrinhamento explicam as atribuições desses encargos, bem como seus desdobramentos para comissões.



Convém lembrar o Décimo Conceito de A.A. atrás reproduzido: para cada responsabilidade de serviço deve haver uma autoridade de serviço equivalente e que isso deve ser sempre bem definido “seja por tradição, por resolução, por descrição específica de função, ou por atas de constituição e estatutos adequados”. Em outras palavras: os encargos devem estar acompanhados das respectivas atribuições, pois a experiência mostra que onde muitos são encarregados de uma tarefa, ou ninguém acaba por fazê-la ou sua execução acaba gerando atritos. Por isso, devemos ter muitos cuidados quando criamos Comitês, Comissões ou encargos para isso ou para aquilo. Eis alguns fragmentos da literatura que esclarecem melhor o assunto:

A.A. jamais deverá organizar-se como tal: poderemos, porém, criar juntas ou comitês de serviços diretamente responsáveis perante aqueles a quem prestam serviços. [Tradição Nove].

Está claro que jamais devemos nomear juntas que nos governem, mas está igualmente claro que sempre precisaremos dar autorização a trabalhadores para que sirvam. [texto inserido na Tradição Nove].

Nem a Conferência de Serviços, nem a sua Junta de Serviços Gerais, nem o mais humilde comitê pode determinar uma única norma a qualquer membro da associação e fazer com que tal diretiva prevaleça, muito menos impor qualquer tipo de sanção. [Texto da Tradição Nona]

Dentro dos limites das suas responsabilidades gerais, sejam estas definidas por ata de constituição, resolução ou costume, deveria ser um direito tradicional de todas as juntas de serviços gerais, comitês e executivos, decidir quais os problemas que eles mesmos resolverão e sobre quais assuntos eles deverão informar, consultar ou pedir instruções específicas. [Doze Conceitos – pág. 15].

A segunda parte da Tradição Dois nos dá a resposta, quando descreve os líderes de A.A. como “servidores de confiança”. Estes servidores devem estar sempre prontos para fazer pelos Grupos, o que os Grupos não podem fazer ou não devem fazer por si mesmos. Conseqüentemente, os servidores tendem a usar as suas próprias informações e julgamento, às vezes a ponto de discordar de uma opinião mal informada ou preconcebida do Grupo. [Doze Conceitos – pág. 25].

Este “Direito de Decisão” nunca poderia ser usado como desculpa por não apresentar relatórios adequados de todas as ações significativas tomadas; não poderia nunca ser usado como desculpa para um constante abuso de autoridade claramente definida, nem como desculpa por persistentemente deixar de consultar quem de direito, antes que uma importante decisão ou ação seja tomada. [Doze Conceitos - pág. 18].

Entendendo a liderança

Primeiramente é bom observar que uma eleição não tem a finalidade de transmitir aos companheiros conhecimentos atinentes aos encargos pleiteados, mas sim o de legitimá-los nos cargos ou encargos. Conhecimento adquire-se no exercício do encargo, no estudo da literatura, enfim através do interesse e do esforço pessoal, com alguma dose de

Liderança, por sua vez, cujo conceito universal parece estar muito mais ligado aos valores pessoais do líder do que propriamente ao posto que ele ocupa, é assunto de abundantes comentários na literatura da Irmandade. Abaixo reproduzimos alguns textos a respeito:

Somos capazes de distorcer a idéia tradicional dos “princípios antes das personalidades” a tal ponto que não haveria “personalidade” alguma na liderança. Isso redundaria, de qualquer maneira, em autônomos impessoais, tentando agradar a todos. Outras vezes somos inclinados a exigir que os líderes de A.A. tenham, necessariamente, que ser pessoas com o mais requintado julgamento, moral e inspiração, grandes realizadores, modelos exemplares para todos e praticamente infalíveis. [Doze Conceitos – pág. 42].

Um líder no serviço de A.A. é portanto um homem [ou uma mulher] que pode pessoalmente colocar princípios, planos e normas em ação de maneira tão delicada e afetiva que leva o resto de nós a querer apoiá-lo e ajudá-lo na sua tarefa. Quando um líder nos guia pela força excessiva, nós nos revoltamos; mas quando ele se torna um submisso cumpridor de ordens e não usa critério próprio, então ele não é um líder. [Doze Conceitos – pág. 42].

Com liderança teremos um constante problema. Boa liderança pode estar aqui hoje e desaparecer amanhã. Equipar a nossa Estrutura de Serviços com trabalhadores capazes e com boa vontade, tem que ser uma atividade constante. Por conseguinte, isso é um problema que pela sua própria natureza não pode ser resolvido. Precisamos, continuamente, encontrar pessoas certas para as inúmeras tarefas. [Doze Conceitos – pág. 39].

Os estudantes de história reconhecem que a transferência de liderança de uma sociedade para os seus sucessores é sempre um ponto crítico decisivo. Esta difícil questão da liderança, este problema de transferência precisa agora ser encarado. [Doze Conceitos – pág. 41].

4. DAS SUGESTÕES PARA O R.S.G.

Considerando o conjunto das atribuições do R.S.G., visando a ajudar a situá-lo na abundância das sugestões de nossa literatura e sem a pretensão de esgotar o assunto, já que esse trabalho para o I Encontro de RSGs de A.A. limita-se às atividades desse servidor dentro do Grupo, poderíamos perguntar ou comentar:

- a) *Como R.S.G., estamos nos empenhando para conduzir com sabedoria os membros de nosso Grupo Base para o foro da “Consciência de Grupo”, que se dá nas Reuniões de Serviços e similares? E nessa reunião estamos nos preocupando no sentido de que todos tenham oportunidade de falar, de apresentar as suas idéias e de votar, bem como participar de outras atividades do Grupo? Caso companheiros do Grupo Base venham se esquivando de participar da “Consciência de Grupo”, estamos procurando analisar as causas disso, com perspicácia e isenção? Estamos considerando o fato de que a participação na “Consciência de Grupo” pode marcar o início da caminhada do companheiro na área de serviços?*
- b) *Como R.S.G., consideramos o fato de que nem todos os nossos afilhados de serviços têm o mesmo desejo ou as qualificações para ir além de certos níveis, e assim podemos ajudá-lo a encontrar tarefas adequadas às habilidades e interesses de cada um? [Livrete “Perguntas e Respostas sobre o Apadrinhamento” – pág. 30]*
- c) *Como R.S.G., estamos nos empenhando em levar nossos suplentes e demais membros interessados às Reuniões do Distrito e aos eventos de Área?*

- d) Como R.S.G., procuramos relembrar aos companheiros, nos momentos adequados, o princípio da rotatividade, que permite mudar a atividade de serviço, que concede aos membros mais novos o privilégio de servir e que também permite entender que ninguém deveria se apegar durante muito tempo a um encargo de confiança, a ponto de sentir um interesse possessivo e, portanto, desencorajar os novatos a prestar serviços? [Livrete “Perguntas e Respostas” – pág. 23]
- e) Como R.S.G., informamos sempre que oportuno aos companheiros de que não existe hierarquia pessoal em A.A. – nem pelo fato de ser servidor, nem por duração de sobriedade, nem por qualquer outra razão, como tampouco existem companheiros considerados de segunda classe? Não é por acaso que é nosso ideal mais importante que a união espiritual de A.A. nunca inclua membros considerados de segunda classe. Assim como não existem AAs de segunda classe, não deveria existir pessoal de serviços mundiais de segunda classe. [Doze Conceitos – pág. 23]
- f) Como R.S.G., estamos explicando a importância dos Órgãos de Serviços Locais e Gerais para o desenvolvimento em geral da Irmandade, inclusive sobre a maneira mais apropriada de assumirmos a nossa fatia de responsabilidade quanto às contribuições financeiras, seja ela como Grupo, seja como membro, neste caso no Plano de Aniversário ou em contribuições voluntárias individuais? [Manual de Serviços e livrete “O Grupo de A.A.”].
- g) Como R.S.G. e com a prerrogativa do voto que temos em nome do Grupo, estamos cientes dessa enorme responsabilidade para o bem-estar da Irmandade, para agirmos isentos de emoção ou simpatias pessoais? A literatura diz:
Quando os RSGs se reúnem nas suas assembléias para nomear os Delegados, um grau ainda maior de cuidado e dedicação será necessário. Ambições pessoais precisam ser postas de lado, antagonismos e controvérsias esquecidas. Quais são as pessoas melhor qualificadas que podemos nomear? Este deveria ser o pensamento de todos. [Doze Conceitos – pág. 40]
- h) Como R.S.G., estamos cientes de que somos um eleitor no mais alto colegiado do E.S.L.: o Conselho de Representantes? Eleitor e administrador, já que o C.R. é um colegiado deliberativo? E estamos a par do Estatuto e dos procedimentos legais básicos desse Escritório? [Vide Manual de Serviços e Estatuto do E.S.L.].
- i) Como R.S.G., estamos nos preocupando em relatar ao Grupo as informações recebidas do Distrito e dos demais Órgãos da Irmandade e de relatar no Distrito as ocorrências do Grupo, em tudo primando pela fidelidade aos fatos e pelo interesse maior da Irmandade?
- j) Como R.S.G. e como membro ativo do Comitê de Serviços do Grupo, poderíamos informar aos nossos companheiros os benefícios que o Grupo teria em manter um arquivo dos nomes, endereços, números de telefone e datas de aniversários dos recém-chegados, isto para aqueles que quisessem fornecer voluntariamente essas informações, bem como anotações sobre o padrinho ou padrinhas de cada um. [Livrete “Perguntas e Respostas sobre Apadrinhamento” – pág. 29 e O Grupo de A.A. – pág. 10 e 27].
- k) Como o R.S.G. é responsável pelo apadrinhamento de serviços e é participante ativo do Comitê de Serviços do Grupo, gostaríamos de lembrar neste final de trabalho uma colocação da literatura da Irmandade:
Os Grupos podem manter Comitês de Recepção para assegurar que os novos membros, os visitantes ou os membros em perspectiva sejam bem recepcionados – [Livrete “O Grupo de A.A.” pág. 33].

Afinal, quem não se lembra de sua primeira reunião em Alcoólicos Anônimos? O acolhimento, a camaradagem, a afinidade na dor, o café? É um fato marcante na vida de todo AA, mas também é um momento delicado: uma palavra descuidada, uma atitude mais dura pode levar ao afastamento do sensível visitante para sempre. Daí, entendemos, a importância do Grupo trabalhar este aspecto. Alguém poderia ficar encarregado de receber o visitante, ouvi-lo, apresentá-lo aos demais membros, esclarecer um mal-entendido, enfim uma espécie de anjo a guiá-lo nesta primeira visita a Irmandade. Este é um momento

sagrado dentro da Obra, em última análise, o fechamento de ouro da abordagem, o encontro de dois mundos: o caos do homem que chega e a luz salvadora da Irmandade.

E é este lembrete final que me despeço dos companheiros, agradecendo a oportunidade de participar deste Evento com este modesto trabalho, que de maneira alguma tem a intenção de esgotar o assunto sobre o R.S.G., nem de entrar nos campos profundos da Filosofia, mas tão somente na simplicidade típica de nossa ~~Exatidão. O Grupo sempre~~ ~~Exatidão. O Grupo sempre~~ infinitas 24 horas de sobriedade e serenidade.

Transcrito fielmente por: JA – Grupo
Fraternidade de A.A. – IX Distrito.